



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLONE

DATA ENTR

LOCAL

4594
07/02/23
13:48
M. Pereira

EMENDA MODIFICATIVA Nº 09 AO PROJETO DE LEI Nº 1996/2022

“Dispõe sobre a política habitacional de interesse social do Município de Visconde do Rio Branco/MG e dá outras providências”.

Art. 1º - O artigo 12º do Projeto de Lei 1996/2022 passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 12. Dentre os candidatos inscritos que preencherem os requisitos do artigo 10 da presente Lei, será realizada a seleção e classificação que, obrigatoriamente, considerará os seguintes critérios (situação existente no dia da inscrição):

I - morador de área de risco ou de remoção;

II - ter deficiência ou existir, no núcleo familiar, alguma pessoa com deficiência;

III - ser idoso;

IV - famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, conforme declaração no Cadastro Único;

V - morador de área verde, pública, ou destinada à preservação ambiental consolidadas.

§1º A conjugação desses fatores expressará a necessidade socioeconômica do inscrito selecionado, que servirá de base para sua classificação.

§2º Os candidatos deverão estar inscritos no CADUNICO (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal).

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei Nº 1996/2022 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de fevereiro de 2023.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A referida emenda visa corrigir os erros gramaticais e de concordância, adequar o PL 1996/2022 à legislação federal, estadual e municipal, bem como adequar ao Plano Diretor proposto pelo Poder Executivo.

Tendo a certeza da importância desta alteração proposta ao Projeto supramencionado, peço aos nobres Edis a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de fevereiro de 2023.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)